



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNião

Aviso nº 1060 - GP/TCU

Brasília, 13 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício P-295/2017/CVT, de 25/9/2017, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminhou a este Presidente, a Proposta de Fiscalização e Controle nº 94 de 2016, de autoria do Deputado Federal Hugo Leal, solicitando ao TCU a realização de auditoria, *“com o objetivo de avaliar a efetividade do modelo brasileiro de concessões rodoviárias, com especial atenção à relação custo-benefício dos respectivos contratos”*.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC 029.001/2017-0, está sendo tratado com devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal ALTINEU CÔRTEZ
Presidente da Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados
Brasília – DF